



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.791A/94 DE 29 DE JUNHO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir crédito adicional especial para corrigir déficit de programação no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais), autorizado pela Lei nº 580/94 de 23 de Junho de 1.994.

ÓRGÃO -	87	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	27	SETOR DO SUS	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
PROJETO	3050	AQUISIÇÃO DE UMA CASA PARA O POSTO DE SAÚDE	
	4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.200	INVERSÕES FINANCEIRAS	
	4.210	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.500,00
TOTAL			4.500,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO -	17	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	27	SETOR DO SUS	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2079	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS SERVIÇOS MÉDICOS	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.120	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
TOTAL			4.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 04 DE JULHO DE 1.994.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO.